INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

ATA N°. 33, DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO PREVINA

Às 13h30, do dia 7 de novembro de 2023, reuniram-se extraordinariamente na sede do PREVINA os membros do Comitê de Investimentos Rodrigo Oliveira, Bruno Sales, Edna Chulli, Gislaine Ervilha, Graciele Pereira, Alan Jelles e Marcos Santi (Rodrigo Aguirre justificou sua ausência) para concluir o credenciamento das instituições, fundos, gestores, administradores e custodiantes, a saber: BEM DTVM (CNPJ 00.066.670/0001-00), BAYES CAPITAL MANAGEMENT INVESTIMENTOS LTDA (CNPJ 36.174.602/0001-02), AZ OUEST INVESTIMENTOS LTDA 04.506.394/0001-05), Privatiza Agentes Autônomos de Investimentos 00.840.515/0001-08), Az Quest Small Mid Caps FIC FIA (CNPJ: 11.392.165/0001-72), AZ Quest Bayes Sistemático Ações FIA (CNPJ: 37.569.846/0001-57), SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA (CNPJ 10.231.177/0001-52), Santander Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (CNPJ 03.502.968/0001-04), Banco Santander Brasil S.A (CNPJ 90.400.888/0001-42), SANTANDER DIVIDENDOS FIC ACÕES (CNPJ 13.455.174/0001-90) e CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE QUANTITATIVO FIC AÇÕES (CNPJ 30.068.169/0001-44). A medida ocorre após os membros do Comitê adequarem os referidos termos de credenciamento e confirmarem os documentos e as informações enviadas pelas instituições. O procedimento corresponde aos dispositivos previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019. Na sequência, Bruno Sales e Graciele Pereira apresentaram relatório referente às diligências in loco nas instituições que receberão recursos do PREVINA pela primeira vez, diante das movimentações a serem efetuadas e dos volumes dos recursos que serão alocados. Sobre as visitas, os membros do Comitê citaram a estrutura física e de recursos humanos das instituições, que estão em linha com o que consta nos documentos enviados para o credenciamento e às exigências previstas na legislação. Com os termos de credenciamento confeccionados e finalizados, os documentos serão enviados ao Conselho Curador para aprovação, nos termos do manual de credenciamento do PREVINA, mantendo 10 de novembro como data provável para aplicação. Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada às 16h, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes e publicada no site do PREVINA.

PREVINA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

Edna Chulli

Diretora Presidente Certificação CPA-20



Bruno Alves de Sales

Diretor Financeiro Certificação: CEA, Profissional RPPS Dirigente Avançado e Gestor de Recursos e Comitê de Investimentos Avançado



Rodrigo Aguirre de Araújo

Membro Titular
Gestor
Certificação CPA-20 e Profissional
RPPS Dirigente Avançado





Marcos Daniel Santi

Membro Titular Secretario Certificação CPA-10



Rodrigo Henrique de Oliveira

Membro Titular Certificação CPA-10



Graciele Fernandes Pereira

Membro Suplente Certificação CPA-20 e Profissional RPPS Dirigente Básico e Gestor de Recursos e Comitê de Investimentos Básico





Alan Jelles Lopes Ibrahim

Membro Suplente Certificação CPA-10 e Profissional RPPS Membro Conselho Fiscal Básico





Gislaine Teixeira Ervilha

Membro Suplente Certificação: CPA-10 e Profissional RPPS Gestor de Recursos e Comitê de Investimentos Básico







VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 75C5-8B41-DCA8-97EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCOS DANIEL SANTI (CPF 031.XXX.XXX-86) em 07/11/2023 15:54:18 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ GISLAINE TEIXEIRA ERVILHA (CPF 909.XXX.XXX-91) em 07/11/2023 15:55:09 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ GRACIELE FERNANDES PEREIRA (CPF 036.XXX.XXX-35) em 07/11/2023 15:55:43 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ALAN JELLES LOPES IBRAHIM (CPF 031.XXX.XXX-30) em 07/11/2023 16:37:15 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ RODRIGO HENRIQUE DE OLIVEIRA (CPF 024.XXX.XXX-67) em 07/11/2023 16:41:13 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✔ BRUNO ALVES DE SALES (CPF 023.XXX.XXX-18) em 07/11/2023 16:47:29 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ RODRIGO AGUIRRE DE ARAUJO (CPF 860.XXX.XXX-72) em 08/11/2023 05:45:02 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ EDNA CHULLI (CPF 230.XXX.XXX-87) em 08/11/2023 07:57:19 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://previna.1doc.com.br/verificacao/75C5-8B41-DCA8-97EA